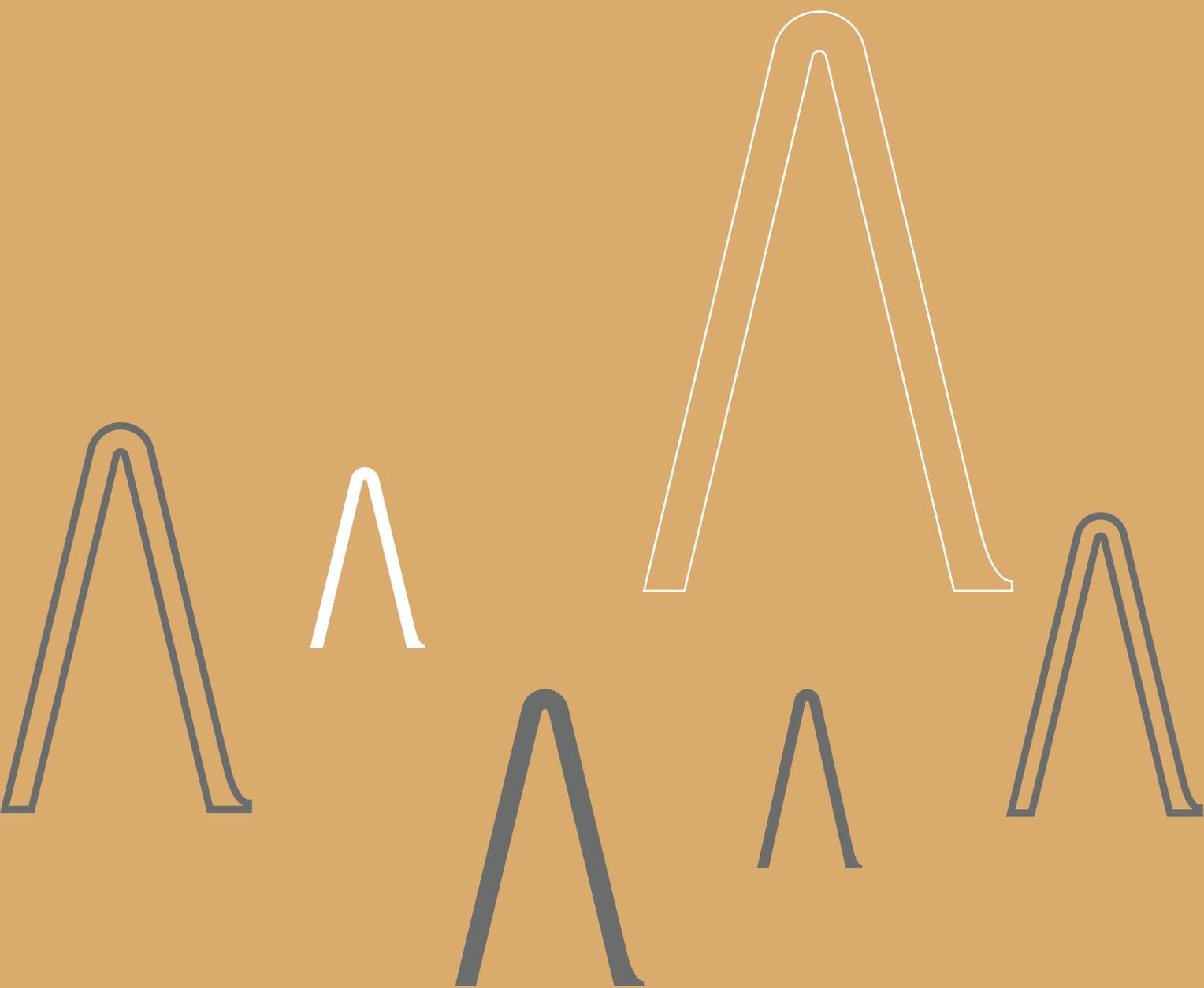


Relatório Anual

2019

**Dentro da Lei.
Fora da Curva.**

ARAÚZ & ADVOGADOS
ASSOCIADOS



SUMÁRIO

01

**Mensagem do
Sócio Fundador**

Pg. 6

02

**Nossa Visão
Sobre o Futuro**

Pg. 8

03

**Nosso olhar para
o Agronegócio**

Pg. 9

04

**2019
em números**

Pg. 10

05

**2019: un novo
escritório**

Pg. 12

06

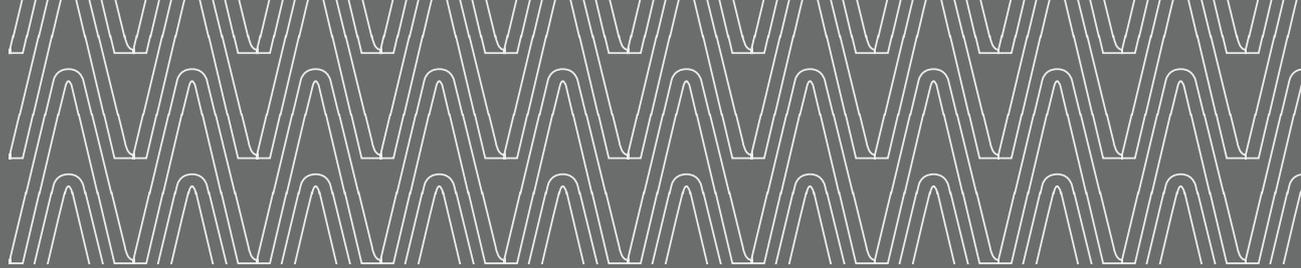
Reconhecimentos

Pg. 14

07

Araúz Tech

Pg. 16



08

**Marketing e
Comunicação**

Pg. 17

09

Eventos

Pg. 18

10

**Responsabilidade
Social**

Pg. 24

11

A DNA

Pg. 28

12

Informativos

Pg. 30

13

**A retomada de
crescimento do Brasil**

Pg. 40

14

Nossos Sócios

Pg. 44

15

Nossa Equipe

Pg. 50

Mensagem do Sócio Fundador

Carlos Araújo Filho

Sobre o nosso escritório

Nossa história na advocacia estruturou-se em uma pequena sala, com apenas um advogado e uma enorme vontade de contribuir com um mercado em crescimento.

Entendendo a missão do Direito de regular comportamentos e preservar os interesses individuais e coletivos garantidos pelo Estado, com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas e ajudar a materializar sonhos, nasceu o Araúz & Advogados Associados.

Talvez esse seja um jeito poético de dizer que estamos aptos para trabalhar nos mais variados desafios e oportunidades que as relações e situações jurídicas geram nos negócios empresariais e particulares, prezando pelos interesses de nossos clientes e da sociedade.



Somos uma banca abrangente e multidisciplinar no que se refere à expertise dos ramos do Direito, focada a atender demandas nacionais e estrangeiras na seara empresarial, nos diversos setores da economia globalizada.

De lá para cá, com uma advocacia ágil e um olhar inovador, buscamos as melhores soluções e estratégias na seara empresarial, do cooperativismo e do agronegócio, mantendo uma relação de proximidade com clientes, parceiros e, principalmente, de valorização de nosso capital humano.

Construímos uma trajetória de sucesso, cientes de nossa responsabilidade. Somos mais de 160 colaboradores, distribuídos em 8 unidades pelo Brasil. Hoje, com muito orgulho, somos considerados o maior escritório de advocacia do estado do Paraná.

Crescemos inspirados pelo desafio de praticar a advocacia com estilo próprio. Isso nos gera muito orgulho e a certeza de que estamos no caminho certo. Mas somos mais do que números, calendários e estatísticas. O Direito não é só uma ciência, é uma arte, o caminho para justiça e o elemento integrador entre todas as ciências.

Somos pessoas que servimos pessoas e nos importamos com o resultado e com os meios para alcançar esses resultados. Queremos fazer parte de boas lembranças e a diferença para o país.

Em nossa advocacia empresarial abrangente destacamos a assessoria para importantes setores econômicos do Brasil, como o Agronegócio em todo o seu sistema, além das atividades de Transporte e Logística, Instituições Financeiras e Investimento, Cooperativas de Crédito e Agrícolas, Saúde, Seguros, Energia, Engenharia, Telecomunicações, Metalurgia, óleo e gás e industrial em geral, dentre outras.

Diz-se que o Direito tem a missão de unir todas as ciências, dada a sua linguagem. O poder de sintetizar todas as técnicas em palavras. Portanto, nosso papel, enquanto advogados, é o de propagar a verdade e servir como instrumento de paz e justiça, inegocialmente.

Nossa Visão Sobre o Futuro

Expectativas para 2020

Em 2019, o Brasil experimentou um momento econômico de retomada de crescimento, que deve manter-se e evoluir em 2020, apoiando-se em importantes intervenções políticas que estão por vir, como, por exemplo, a reforma tributária, além de incentivos vindos de acordos comerciais internacionais.

Esse ambiente é próspero para concretização de novos negócios e tem influência direta na cadeia empresarial.

Com os ajustes fiscais experimentados no país, uma taxa de juros mais baixa e incentivos à desburocratização na atividade empresarial, há um aumento de circulação e distribuição de riquezas, mas também um aumento da necessidade de adequação à legislação e normativas aplicáveis caso a caso.

Por isso, nossa expectativa de mercado é que a advocacia empresarial terá papel relevante, nos mais variados e relacionados setores econômicos do país, o que nos faz crer que haverá um aumento no volume de trabalho, principalmente no que tange aos negócios complexos e estruturados, que demandam alta intervenção especializada

Além disso, 2020 é um ano especial para nós, pois comemoraremos 20 anos de história. Uma trajetória de crescimento, geração de oportunidades e muita determinação.

Portanto, para 2020, continuaremos com nossa proposta de crescimento profissional focada em dois pilares: conhecimento técnico da atividade de nosso cliente + expertise jurídica renovada constantemente para atender a essas demandas.



Nosso olhar para o Agronegócio

A ascensão do setor
agroindustrial gerará mais
e mais negócios jurídicos

O agronegócio é um sistema integrado de atividades organizadas, que vai desde a exploração de matéria prima para produção de alimentos, fibras, bioenergia e a industrialização, transporte e logística de tais bens, até a fase final da cadeia de consumo.

Trata-se de atividade motriz da economia do país, que é responsável pela geração de inúmeros postos de trabalho qualificados. Desde a modernização e a mecanização da atividade rural, com a Revolução Verde, o agronegócio, progressivamente, aumenta a necessidade de qualificação técnica de seus operadores, pois a tecnologia e o processamento das informações são fatores determinantes para a perenidade das atividades no setor.

E não é diferente com o Direito. Nós, pioneiros da advocacia aplicada ao agronegócio, estamos cientes de que a atividade demanda, nos variados nichos do Direito – Ambiental, Agrário, Societário, Trabalhista, Civil, Contratual, Administrativo, entre outros – a intervenção qualificada de advogados conhecedores, também, do fato técnico de cada atividade. Conhecer a atividade desempenhada nos rincões do Brasil é diferencial que aproxima advogado e cliente e nós prezamos por isso em nossa forma de trabalhar.



2019

em números



19 anos de história

8 unidades no Brasil

+ 90 advogados

+ 160 colaboradores

57,5% do escritório formado por mulheres

+ de 1.000 fichas ativas

O que conquistamos em 2019

89 mil horas trabalhadas

25% de aumento no faturamento

2 novas filiais (Itajaí – SC e Sinop – MT)

4 novas áreas (Ambiental, Tributário Consultivo, Arbitragem e Direito Internacional)

4 novos sócios Coordenadores (Rafaela Parra, Rodrigo Borba, Fernando Breda e Paulo Nalin)



**2019:
Um novo
escritório**

Dentro das grandes mudanças que aconteceram no ano, uma das mais marcantes foi a reinvenção da nossa marca. A fim de nos modernizarmos, trocamos toda nossa identidade visual. Hoje, o escritório imprime uma marca moderna, com comunicação simples e objetiva. Renovamos nosso logo, materiais institucionais e todo design da matriz e filiais com o objetivo de engajar nossos funcionários a acreditarem em nosso novo tom de voz.

A inovação no Araúz vai além da tecnologia. O fazer diferente do Araúz também está no modo de atender, trabalhar, pensar e realizar. É isso que faz a diferença e fez com que o escritório, que começou com apenas 1 advogado, tenha se tornado um dos maiores e melhores do Paraná e do Brasil por anos seguidos. Nosso segredo: Uma combinação de valores e princípios éticos, com conhecimento técnico e contextual e uma boa dose de criatividade.

**Em 2020, nos
reinventaremos, uma vez
mais, para comemorar
nossos 20 anos!**

Aguardem.



Reconhecimentos

O mercado confere ao escritório o título de um dos melhores consultores jurídicos do país. Algo que, de fato, nos motiva a desenvolver um trabalho único, dentro da lei e fora da curva.

126º entre os escritórios abrangentes

2010

119º entre os escritórios abrangentes

2011

Entre os 18 mais admirados no Agro e Carlos Araúz Filho entre os 31 Advogados mais admirados

2012

93º entre os escritórios abrangentes

2013

Destaque: 2º mais admirado do Paraná

2014

Mais admirado Setor Petróleo e Gás, 2º no Setor Alimentos, 3º no Cível e sócio Carlos Araúz Filho 3º mais admirado em Alimentos

2015

Sócio Carlos Araúz mais admirado no Paraná

2016

Mais admirado Setor Agro e 3º no Direito do Trabalho

2017

Escritório mais admirado do Paraná

2018

Escritório mais admirado do Paraná

2019

análise
ADVOCACIA

500

ESCRITÓRIO
MAIS ADMIRADO

2019

Um dos maiores escritórios de advocacia do Brasil

Desde 2010, nos destacamos entre os maiores e mais admirados escritórios do Brasil, no ranking da revista Análise Advocacia.

Araúz Tech

Saímos de uma perspectiva industrial para digital. Esse período de transição é marcado por transformações em diversas esferas.

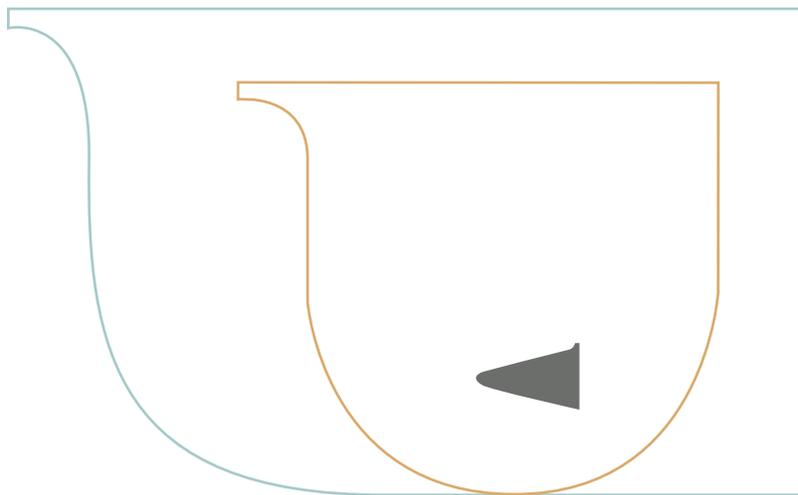
Partimos de um sistema linear, previsível, segmentado e repetitivo para uma esfera não linear, conectada, multidisciplinar e exponencialmente imprevisível.

Também chamada de Era da Informação, a particularidade mais notória do atual momento é, sem dúvidas, a ampliação da capacidade de armazenamento e memorização de informações, dados e formas de conhecimentos. Isso impacta diretamente todos os mercados e, com o Direito, sobretudo empresarial, não haveria de ser diferente. No Direito Empresarial isso é ainda mais verdadeiro.

Atentos às mudanças vindas com a tecnologia, desde 2009 possuímos um novo olhar para o controle e cuidado das informações dentro do Araúz, pois sabemos o quão importante é ter um ambiente seguro, onde dados e documentos de nossos clientes estão armazenados.

Por isso, além do sigilo inerente ao exercício da advocacia, o Araúz & Advogados Associados protege seu banco de dados, que é rigorosamente administrado por sua Controladoria, composta por uma capacitada equipe jurídica e administrativa responsável pela gestão de todas as informações, documentos, consultas e prazos, que atuam em conjunto com todas as demais áreas dentro de nosso escritório.

Em 2019, comemoramos o aniversário de 10 anos da criação de nosso Setor de Controladoria!



Marketing e Comunicação

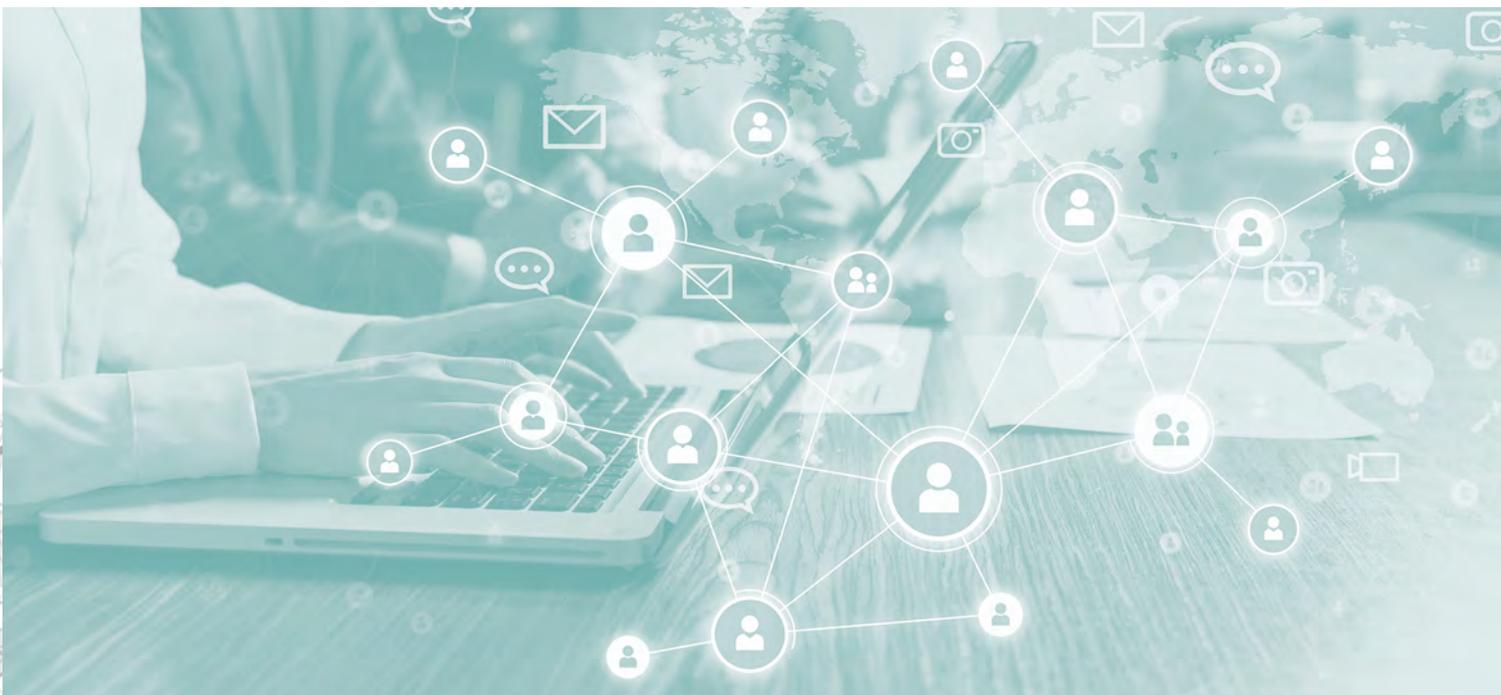
Entre os investimentos do ano de 2019, esteve a criação de uma área dedicada exclusivamente ao marketing do escritório, com gerenciamento da equipe e da disseminação interna da cultura e das ações.

Pensando no futuro, onde a comunicação vem se mostrando como fator decisivo para o mercado do Direito, criamos iniciativas de comunicação mercadológica para sermos mais assertivos na capacidade de expressar nossos valores com maior efetividade, gerando maior engajamento e interações com nossos públicos estratégicos.

Estamos trabalhando com frentes que abrirão espaço para nossa marca se destacar, dando o foco necessário para as redes sociais, conteúdos institucionais, endomarketing, eventos e causas sociais.

A produção de conteúdo para o público externo é nossa prioridade para este ano, pois queremos ser um escritório informativo, educativo e consultivo, engajando pessoas.

Em tempos onde a comunicação vem se mostrando como fator decisivo para o mercado do Direito, criamos um braço totalmente voltado a isso. Dessa forma, somos capazes de nos comunicar com nosso público com maior efetividade.



Eventos

Vamos além do que podemos fazer dentro de nosso escritório. Nossos sócios e advogados compartilham suas *expertises* com palestras em importantes eventos ao redor do país, disseminando informações relevantes com base no conhecimento técnico adquirido dentro e fora do Direito.

+30

Eventos com palestras dos nossos advogados

+ 5.000

Pessoas atingidas presencialmente

7 Estados brasileiros

5 Países ao redor do globo

EVENTO

Desafios e Oportunidades para o financiamento de empresas no novo panorama político e econômico.

Local: Londrina/PR

Data: 08/02/2019

Palestra: Desafios do Agronegócio para 2019

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO



4º Encontro de Mulheres do Agro - Belagrícola

Local: Belagrícola - Londrina/PR

Data: 21/03/2019

Palestra: Instrumentos de formalização e o cenário econômico e jurídico do agronegócio

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO



XI Curitiba Pre-Moot

Local: Universidade Positivo - Curitiba/PR

Data: 15 e 16/03/2019

Organizador: Fernando Breda

PALESTRA

Função Social da Propriedade Rural

Local: Londrina/PR

Data: 28/03/2019

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO

XII Belgrade Open Pre-Moot

Local: Belgrado-SER

Data: 05 a 07/04/2019

Árbitro: Fernando Breda

EVENTO



Contratos Agrários - Novos Paradigmas do Arrendamento e da Parceria Rural

Local: Expo Londrina - Londrina/PR

Data: 09/04/2019

Participação: Carlos Araúz, Rafaela Parra e Gabriel Placha

EVENTO



Sustentabilidade o negócio do Brasil

Local: Expo Londrina - Londrina/PR

Data: 09/04/2019

Palestra: Economia, Meio Ambiente e os novos paradigmas sustentáveis para o agronegócio: o que esperar do Direito?

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO

26th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot

Local: Viena-AUT

Data: 12 a 18/04/2019

Organizador: Fernando Breda

EVENTO

II Agrojur – Congresso de Integração de Direito e Agronegócio

Local: Expoingá – Maringá – PR

Data: 14/05/2019

Palestra: Desafios e Oportunidades do Agronegócio Globalizado

Palestrante: Carlos Araújo

EVENTO



Reunião Aberta - Conhecendo o Direito do Agronegócio

Local: OAB.PR - Curitiba/PR

Data: 31/05/2019

Palestrantes: Carlos Araújo, Rafaela Parra, Gabriel Placha e Thiago Collodel

PALESTRA



O Direito no Agronegócio Brasileiro

Local: OAB Arapongas – Arapongas - PR

Data: 15/05/2019

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO

XI Conferencia Latinoamericana de Arbitraje

Local: Assunção - PAR

Data: 30 e 31/05/2019

Painelista: Fernando Breda

PALESTRA



A advocacia e o Agronegócio globalizado

Local: OAB da Subseção de Lapa - PR

Data: 23/07/2019

Palestrante: Carlos Araújo

EVENTO



III Congresso Nacional de Direito Agrário

Local: Universidade Mackenzie – São Paulo/SP

Data: 23/08/2019

Palestra: Agenda Verde no Agronegócio

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO

III Jornada de Direito Comercial. Comitê Científico da III Jornada de Direito Comercial

Local: Brasília - DF

Data: 07/06/2019

Palestrante: Paulo Nalin

EVENTO

Reunião mensal do Núcleo Feminino de Pecuária de Corte Goiano

Local: Goiânia - GO

Data: 25/06/2019

Palestra: Aspectos jurídicos do agronegócio

Palestrante: Carlos Araújo

EVENTO



Reunião do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil

Local: Sede da OAB Federal, Brasília - DF

Data: 20/08/2019

Palestra: Árbitro na Civil Law e Common Law: Similaridades e Diferenças

Palestrante: Paulo Nalin

EVENTO



III Encontro Nacional das Comissões de Direito Agrário e do Agronegócio

Local: OAB Rio Grande do Sul – Porto Alegre - RS

Data: 26/08/2019

Palestra: Cooperativas

Agroindustriais: um case de sucesso para o agronegócio

Palestrante: Carlos Araúz

EVENTO



I Congresso Paranaense de Direito do Agronegócio: "O Agro na visão dos Tribunais"

Local: OAB Londrina - Londrina/PR

Data: 09/09/2019 a 11/09/2019

Palestrantes: Carlos Araúz, Rafaela Parra, Gabriel Placha, Rafael Comar

EVENTO



I Simpósio de Direito Contemporâneo

Local: PUC Toledo – Toledo/PR

Data: 27/08/2019

Palestra: Novos paradigmas do Direito do Agronegócio e a Cadeia Agroindustrial

Palestrante: Rafaela Parra

EVENTO

Semana Acadêmica do Curso de Direito da FURB: novos caminhos do Direito brasileiro

Local: Blumenau/SC

Data: 13/09/2019

Palestra: O Direito Tributário no Agronegócio

Palestrante: Gabriel Placha

EVENTO

2º Seminário de Direito Cooperativo

Local: Guarapuava-PR

Data: 11/10/2019

Palestra: Direito Cooperativo

Palestrante: Paulo Stöberl

EVENTO

VII Congresso IBDCivil - A Construção da Legalidade Constitucional nas Relações Privadas

Local: Rio de Janeiro - RJ

Data: 27/09/2019

Debatedor no Painel sobre Direitos Reais: Paulo Nalin

EVENTO



Congresso da Liberdade Econômica

Local: Curitiba - PR

Data: 18/10/2019

Palestra: Revisão Contratual e Função Social do Contrato

Palestrante: Paulo Nalin

EVENTO

Feira Paraná

Local: Ponta Grossa/PR

Data: 23/10/2019

Palestra: Agronegócio e Reflexos Jurídicos

Palestrante: Gabriel Placha

EVENTO

X Competição Brasileira de Arbitragem

Local: São Paulo - SP

Data: 24 a 27/10/2019

Participação: Fernando Breda (*Escritório patrocinou o evento).

EVENTO

VII - Agendas de Direito Civil-Constitucional

Local: Buenos Aires - ARG

Data: 14/11/2019

Palestra: O contrato pós-moderno vinte anos depois

Palestrante: Paulo Nalin

EVENTO



III Congresso Paranaense de Direito Empresarial

Local: OAB/PR - Curitiba/PR

Data: 25/10/2019

Painelistas do Painel sobre Agronegócio e o Direito da

Insolvência: Paulo Afonso Sant'Anna, Gabriel Placha e Danielle Dalledone

CURSO



EVENTO

Congresso Nacional de Direito Tributário e Aduaneiro

Online: <http://abdta.com/>

Data: 06/11/2019

Palestra: Direito Tributário e Agronegócio

Palestrante: Gabriel Placha



VI Workshop Sindiavipar

Local: Foz do Iguaçu/PR

Data: 08/11/2019

Palestra: Panorama Nacional – Logística Reversa de embalagens pós consumo

Palestrante: Rafaela Parra

Fundamentos do Direito do Agronegócio

Local: OAB Goiânia – Goiânia/GO

Data: 22/11/2019 e 23/11/2019

Módulo de Direito Ambiental

Palestrante: Rafaela Parra

Responsabilidade Social



Acreditamos que é possível construir uma sociedade mais solidária e, principalmente, igualitária. Por esse motivo, somos parceiros de instituições comprometidas com a inclusão social, a disseminação da cultura, a educação e o bem-estar, fortalecendo projetos que beneficiam as comunidades locais.

Essa iniciativa, em 2019, envolveu as seguintes instituições:



afece



LAR DE IDOSOS
SÃO VICENTE DE PAULO
LAPA-PARANÁ

**Trabalhar com
mais amor,
solidariedade e
empatia ajuda
a desenvolver
o mundo que
almejamos.**

SOMOS SIGNATÁRIOS DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

As organizações que fazem parte do Pacto Global se comprometem publicamente a adotar ações e condutas colaborativas fundamentados em 10 (dez) princípios, os quais são aceitos universalmente e se originam da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho, da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Trata-se de uma iniciativa de adesão voluntária, que incentiva o engajamento do setor privado na implementação de práticas negociais com os valores e fins internacionalmente acordados nas áreas de direitos humanos, relações do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção, a fim de construir um mundo mais livre, igualitário e justo.



RESPEITAR

e apoiar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



ASSEGURAR

a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



APOIAR

a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.



ELIMINAR

todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



ERRADICAR

todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.

Atualmente, conta com cerca de 13.000 membros conectados em mais de 160 países. Participam as pequenas, médias e grandes empresas, academia e organizações da sociedade relacionadas ao setor privado. A sede do Pacto Global fica em Nova York, EUA.



ESTIMULAR

práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



ASSUMIR

práticas que adotem uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.



DESENVOLVER

iniciativas e práticas para promover maior responsabilidade ambiental.



INCENTIVAR

o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



COMBATER

a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno.



Por que resolvemos aderir a esta iniciativa global?

■ Acreditamos no fortalecimento da imagem e da credibilidade junto aos nossos clientes, colaboradores e parceiros;

■ Maior aceitação das diversidades, contribuindo para os nossos serviços;

■ Maior satisfação e engajamento dos nossos profissionais e colaboradores;

■ Valorização do bem-estar no trabalho;

■ Aumento da motivação e do compromisso de todos os colaboradores;

■ Estimular a implementação de um comportamento socialmente responsável;

■ Prática de transparência na gestão e na apresentação de informações;

■ A melhora da competitividade ética nas atividades prestadas.



DNA

Head de Responsabilidade
Socioambiental Corporativa
Rafaela Parra
Sócia Coordenadora de
Direito Ambiental

Programa de Fomento Interno



Reuniões mensais



Atividades pro-bono



Workshops



Publicações acadêmicas



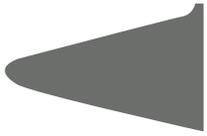
Projetos Sustentáveis



Eventos



Grupo de estudos



**Queremos, além de
prestar uma advocacia
de qualidade, dentro dos
preceitos legais, ter um
estilo próprio:
fora da curva.**

Em 2019, criamos o ADNA com o objetivo de estabelecer uma cultura própria para todos em Araúz & Advogados Associados, um jeito de ser que envolva melhores práticas, treinamentos e aperfeiçoamento de nossas qualidades e diferenciais. O ADNA tem a missão de trazer ao nosso dia a dia mais transparência e excelência, contribuindo e sendo ferramenta para alcançarmos os resultados de nosso comprometimento quando da assinatura do Pacto Global da ONU.

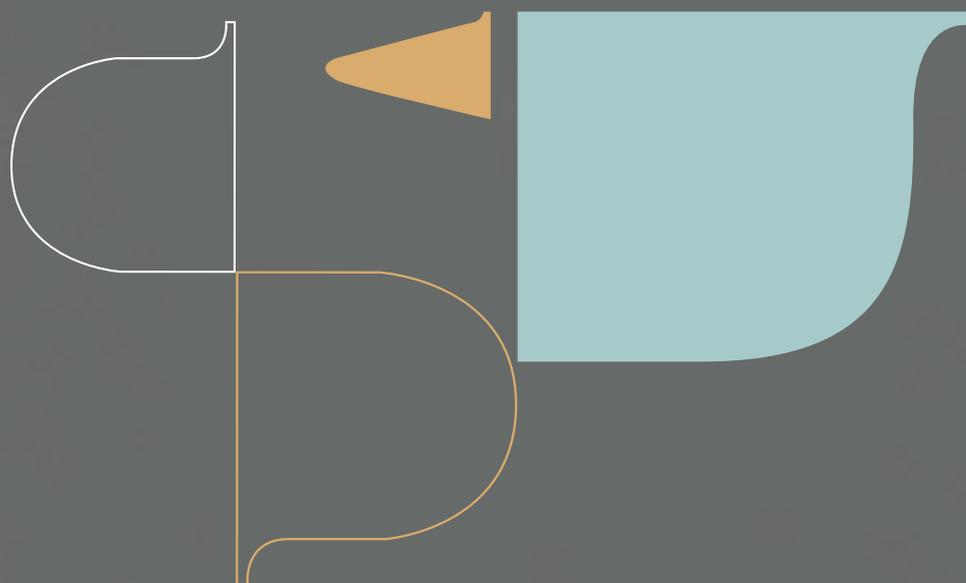
Em 2020, estaremos focados em sua implementação e no impacto que isso terá dentro de nosso *business*. Somos pessoas que servimos pessoas. Nos importamos com os resultados e com os meios para alcançar esses resultados.

Estar próximo ao cliente e gerar uma boa experiência, mais do que isso, estar presente em boas lembranças, esse é o nosso foco.

Por isso, valorizamos nosso bem maior: **nosso capital humano!** Pensando nisso, resolvemos implementar um programa interno de fomento às relações institucionais e transparência de informação, ações responsáveis do ponto de vista socioambiental, atividades *pro-bono*, continuidade de aprendizado através de eventos, workshops internos, grupos de estudo e maior participação em publicações.

The background of the page is a dense, overlapping collection of light-colored wooden letters and numbers. The characters are three-dimensional and appear to be scattered randomly across the surface. The lighting is soft, creating subtle shadows and highlights on the edges of the wood. The overall color palette is muted, with various shades of beige, cream, and light brown.

Informativos



Publicações que receberam destaque em 2019, sobre temas que aqueceram o mercado jurídico e que ajudaram a sociedade a entender melhor o cenário em que estamos inseridos, pela ótica dos nossos especialistas.

SUSTENTABILIDADE COMO TENDÊNCIA GLOBAL DA ADVOCACIA EMPRESARIAL

Por **Rafaela Parra**
Sócia do Araúz & Advogados Associados

Sociedade 5.0, essa é a revolução que experimentamos na atualidade. Mas o que é isso? Esse termo é usado para designar um crescente paradigma que aborda, de forma conjunta e complementar, os avanços tecnológicos e o protagonismo do ser humano para o alcance de equilíbrio entre processos econômicos, sociais e ambientais. Em outras palavras, a Sociedade 5.0 almeja atingir os efeitos práticos da sustentabilidade, para além dos estudos acadêmicos, trazendo-os para perto das atividades cotidianas, até mesmo e, principalmente, na seara empresarial e industrial.

A maturidade dos processos industriais e empresariais evoluiu. Ao longo da história é

“A Economia Verde é o meio que se encontrou para o alcance do fim da “Sustentabilidade” no ambiente corporativo.”

possível verificar a descoberta de novos meios de produção, passando pela mecanização, fabricação em massa, automação até a fase moderna, que alia a tecnologia à gestão da informação em busca de resultados sustentáveis.

Vivemos na era do antropoceno¹, época em que os efeitos da humanidade afetam globalmente o planeta. No campo empresarial, com a transformação econômica e hegemônica no globo, desde os primórdios das civilizações e do capitalismo, a expansão das atividades e a interação entre mercados marca um nosso arranjo político: a globalização.

A globalização acirrou a concorrência entre Estados e entre empresas estrangeiras em diferentes territórios, no esforço por maiores ganhos de rentabilidade e fatias de mercado, mas, também, emergiu um ambiente de coopera-

¹ Termo definido por alguns pesquisadores desde a década de 1980, popularizado por Paul Crutzen (Prêmio Nobel de Química 1995) nos anos 2000 em uma série de publicações.

ção entre todos, quer pela consciência de finitude dos recursos naturais e humanização da população mundial, quer pela necessidade de adequação de fazer mais com menos e priorizar seus ganhos, ou, ainda, pelo ganho reputacional e de imagem, que passa a ser ativo (ou mesmo passivo) tangível nas operações empresariais.

Portanto, a Sustentabilidade (Desenvolvimento Sustentável), discutida desde a Conferência de Estocolmo em 1972, percorrendo por importantes *writes*, como o Relatório Brundtland em 1987, RIO 92 e os consolidados encontros de Conferência das partes (COP), ganha a cena principal na conjuntura moderna do planeta e sua aplicação, no Brasil, passa a incorporar o *business plan* das atividades empresariais, seja porque é valor tutelado constitucionalmente pelo Estado e passível de punição através de normas infra-constitucionais, seja porque é um novo valor de mercado.

De forma ativa e não apenas reativa, esse novo *mindset green* fez despontar a aproximação entre Economia e Meio Ambiente, desde algumas décadas, favorecendo

A advocacia empresarial move-se a incorporar papel chave com a finalidade de facilitar que as empresas possam estar seguras de sua perenidade e, mais do que isso, de sua função perante a sociedade e face as urgências do Planeta!

e potencializando a atratividade a uma Economia Verde, com o fito de alinhar prioridades sociais e ambientais às atividades de produção. A Economia Verde é o meio que se encontrou para o alcance do fim da "Sustentabilidade" no ambiente corporativo.

E como isso acontece? Basicamente de duas maneiras, complementares e interdependentes, 1) No ambiente privado: Através de um redirecionamento de fluxo financeiro a projetos verdes. Essa tendência é bem visualizada no Mercado Financeiro. A emissão de Green Bonds é um bom exemplo²; 2) No ambiente público: Através da criação de mecanismos jurídicos de comando e controle e mecanismos promocionais para cumprimento da lei.

São, portanto, oportunidades e desafios a integrarem

as decisões das empresas a curto, médio e longo prazo. Os setores de Energia e Bioenergia, Setor Florestal, Setor Agrícola, Setor de Transportes e o abrangente Setor Industrial são os mais afetados, principalmente pelos compromissos assumidos pelo Brasil durante a COP 21, que envolve indicativos de redução de emissões de gases do efeito estufa e desmatamento.³

E onde o Direito entra nesse contexto? Sendo a Sustentabilidade nova balizadora da tendência de comportamentos corporativos, as estruturas demandam adequar-se a projetos de avaliação de risco, inclusive no que se refere ao Direito, em seus variados segmentos.

O Direito é dinâmico e seu alicerce segue as tendências sociais. A construção con-

² As emissões cumuladas do Brasil foram de mais de USD 5 bilhões de dólares, conforme relatório de Junho/2019 publicado pelo Climate Bonds Initiative.

³ Vale dizer que muitas das metas (previstas para 2030) já foram alcançadas, como a porcentagem de participação da energia renovável na matriz energética do país.

temporânea da legislação, no Brasil, absorve parâmetros de respostas à globalização como os novos valores de sustentabilidade, transparência, *compliance*, segurança de dados e informações, havendo uma tendência à valorização dos meios alternativos e adequados de resolução de conflitos, sem esquecer do combate à corrupção, proteção ao meio ambiente, entre inúmeros outros exemplos.

Portanto, engana-se quem pensa que a sustentabilidade é sinônimo reducionista à preservação do meio ambiente, é muito mais do que isso, é ingrediente indutor e integrador de geração, manutenção, controle e distribuição de riquezas em suas variadas nuances, pensando em gerações presentes e futuras.

Ao adequar-se à legislação ambiental a corporação dá um passo a absorver a sustentabilidade, mas, ao criar condutas sociais de externalidades positivas, como a geração de empregos, também. Aproveitar oportunidades tributárias, adequar-se às novidades da Lei Geral de Proteção de Dados, implementar um programa de *compliance* interno, respeitar a legislação trabalhista e suas tantas modificações, e prezar pela boa fé na assinatura de Contratos, igualmente são modos de inserir a sustentabilidade no dia a dia das empresas.

A estrutura da advocacia moderna, além de conhecer e compreender o Direito minuciosamente, obriga-se a estar atenta aos rumos mundiais e ter aptidão com a técnica dos negócios (o

conhecimento das especificidades da atividade desempenhada pelo cliente é essencial para o deslinde das causas complexas).

Por tudo isso, diante da próspera gama de transações nacionais e estrangeiras que ascendem no ambiente comercial, a advocacia empresarial move-se a incorporar papel chave com a finalidade de facilitar que as empresas possam estar seguras de sua perenidade e, mais do que isso, de sua função perante a sociedade e face as urgências do Planeta!



PROGRAMA DE COMPLIANCE PARA GARANTIR A LONGEVIDADE DAS EMPRESAS

Por **Carolina Pinto Coelho**

Advogada do Araúz & Advogados Associados



A confiança é essencial para o bom funcionamento dos mercados de capitais e do sistema econômico mundial. E é neste contexto que se encontra o interesse pelas legislações envolvendo as boas práticas corporativas.

O tema Compliance e Governança vem sendo discutido no ambiente empresarial há quase duas décadas. Em 2001-2002, os escândalos que envolveram empresas como Enron, Worldcom, Tyco e Arthur Andersen, com a falsificação de demonstrações contábeis endossadas por firmas de auditoria, trouxeram transtornos para o mundo corporativo norte-americano. Em resposta às manipulações financeiras

que tiravam a credibilidade do seu mercado de capitais, em 30.07.2002, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a The Sarbanes-Oxley Act (SOX), representando o maior passo rumo à transparência no setor privado desde os anos 30.

A partir da SOX, os preceitos de Compliance, Controles Internos, Governança Corporativa e Mecanismos Anticorrupção das Corporações foram ganhando cada vez mais destaque, ao passo que novos escândalos envolvendo grandes empresas provocaram, na mesma medida, a intensificação do combate às práticas ilegais e de corrupção.

Em que pese o tema Compliance e Governança venha ganhando destaque no ambiente empresarial brasileiro, ainda está longe de atingir patamares desejáveis. A pesquisa "Maturidade do Compliance no Brasil: 2ª edição", concluída pela KPMG em 2016, apontou que "apesar de ser fundamental identificar e monitorar os riscos de compliance para estabelecer um programa eficiente de compliance, apenas 58% das empresas afirmaram possuir mecanismos de gestão de riscos de compliance, enquanto 42% informaram desconhecê-los".

Isso se justifica pelo atraso do Brasil na regulamentação desta matéria. Verifica-se que

Ainda que o cenário atual se volte ao combate à corrupção, os desafios ainda se mostram significativos.

a lei anticorrupção dos Estados Unidos, a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), foi instituída em 1977, mais de 30 anos antes da entrada em vigor de lei similar no nosso país, que ocorreu somente em 2013, quando foi promulgada a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), que permite que as empresas (e não apenas as pessoas físicas) sejam responsabilizadas por atos de corrupção. A lei é regulamentada pelo Decreto 8.420/2015, que trata do Programa de Integridade.

Os Programas de Compliance se destacam como ferramentas para reduzir ou mitigar riscos, buscando fortalecer os controles internos, por meio da adoção de mecanismos de gerenciamento de riscos e de ferramentas que promovam a cultura organizacional baseada na ética, integridade e transparência em suas relações internas e externas.

Nota-se que mesmo com atraso, as empresas nacionais vêm promovendo mudanças quanto à cultura organizacional, buscando a infraestrutura necessária para coibir práticas irregulares.

Porém, ainda que o cenário atual se volte ao combate à corrupção, os desafios ainda se mostram significativos.

Em recente pesquisa elaborada pelo Instituto de Pesquisa do Risco Comportamental (IPRC), verificou-se que quase metade dos profissionais brasileiros submetidos a uma pesquisa de integridade demonstraram ter tendência a sucumbir a desvios ou a não denunciar colegas que desviam bens da empresa, e que 2/3 dos entrevistados demonstraram ter tendência a realizar pagamentos indevidos para beneficiar fornecedores, sendo que somente 29% possuem consciência de que pagamentos indevidos caracterizam uma espécie de fraude. Tais dados evidenciam a importância de se trabalhar a cultura ética a ser seguida por todos os funcionários, por meio de Códigos de Conduta, Políticas e treinamentos.

O Sistema de Compliance serve para: prevenir, por meio de avaliação de riscos, políticas e procedimentos, estrutura, comunicação e treinamento; detectar, por meio de monitoramento e testes e Canal de Denúncias;

e para responder, por meio de investigação, medidas disciplinares e remediação.

Diante de tantos escândalos, a ética se tornou um diferencial, de forma que as empresas precisam reforçar seus Programas de Integridade visando manter sua reputação, preservar e gerar valor econômico e garantir sua longevidade. Um Programa de Compliance, completo e efetivo, guiará a empresa ao devido cumprimento das leis, normas internas e externas, prevenindo, sobretudo, a ocorrência de desvios de conduta, fraude, corrupção e demais atos que possam acarretar perda financeira e danos à reputação da empresa.

REFLEXOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE A ATIVIDADE EMPRESARIAL E SOBRE O AGRONEGÓCIO

Por **Gabriel Placha**

Sócio do Araúz & Advogados Associados



Estão em análise no Congresso Nacional, as propostas da Reforma Tributária. O Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, tem uma versão em três etapas, mas, paralelamente, a Câmara dos Deputados e o Senado avaliam outros projetos.

Segundo a assessoria do Ministério da Economia, o Governo Federal não pretende alterar a Constituição, permitindo que as mudanças sejam mais céleres, considerando que as emendas constitucionais exigem procedimento e votação em trâmite mais complexo.

A proposta do Governo Federal envolve, em síntese,

três etapas: 1ª) unificar o PIS e a COFINS que passará a incidir sobre o valor agregado, mas sem alterar o ICMS e o ISSQN, mantendo, a princípio, os benefícios da Zona Franca de Manaus; 2ª) tributação diferenciada sobre cigarros e bebidas e aumento da incidência sobre produtos que possam causar danos à saúde, denominados de "externalidade negativa" e; 3ª) tributar os lucros e dividendos e desonerar a folha de pagamentos, com o aumento da faixa de isenção do IR e limitação das deduções, inclusive com a tributação sobre "grandes fortunas".

Além disso, o Governo Federal pretende rever, até 2022, aproximadamente R\$ 100 bi-

lhões em subsídios fiscais, ainda que isso não implique, necessariamente, na eliminação dos benefícios.

Por outro lado, a Câmara dos Deputados analisa a proposta que unifica toda a tributação sobre a produção e o consumo (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISSQN), com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, não cumulativo e de abrangência nacional, o que exige alteração da Constituição, numa transição que levaria 10 anos sem redução da carga, além da criação do Imposto Seletivo Federal, sobre bens que se pretende desestimular o consumo, como cigarros e bebidas alcoólicas.

De todo modo, o Governo Federal e o Congresso Nacional concordaram com a criação de uma Comissão Mista, para tratar de uma proposta de Reforma Tributária comum, com a redação de texto unificado e de consenso entre o Executivo e Legislativo em até 90 dias, com a expectativa de seja aprovado até a metade de 2020, objetivando reduzir a tributação sobre a produção e o consumo, bem como para desonerar a folha e ajustar a tributação sobre a renda.

Independentemente dos rumos que a Reforma Tributária irá tomar, importante que a desoneração da folha seja efetiva, para que o setor empresarial volte a gerar empregos, permitindo a recolocação das pessoas no mercado de trabalho, o que aumenta a renda e, consequentemente, a produção e o consumo.

Sobre a produção e o consumo, é necessário que haja a redução do impacto fiscal, o que seria mais efetivo com a

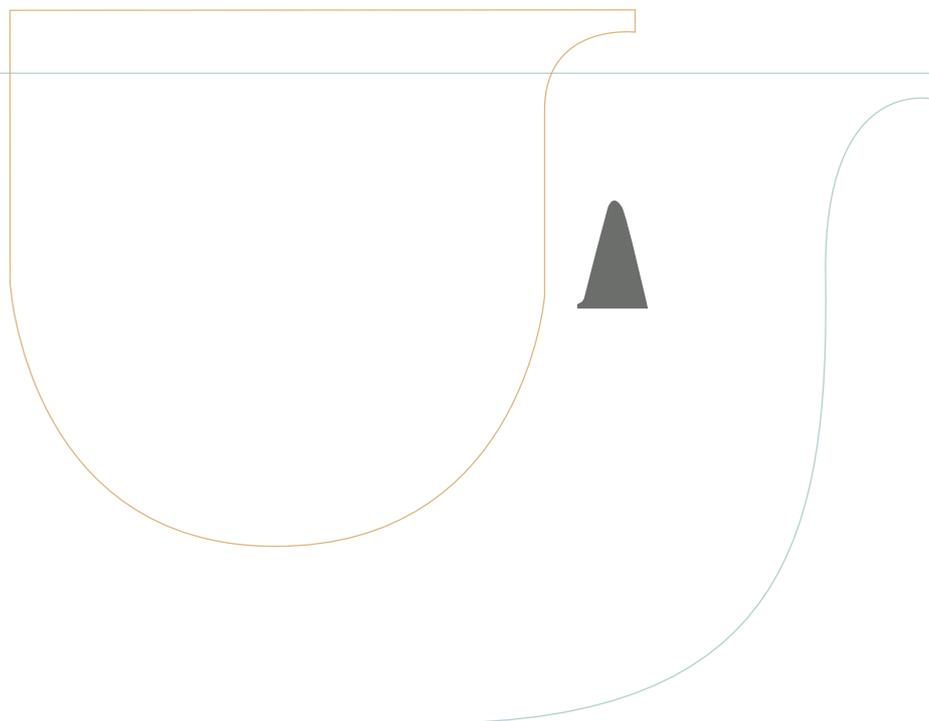
adoção da tributação sobre valor agregado e não com a manutenção da não cumulatividade, seja na unificação proposta pelo Governo Federal ou pelo Congresso Nacional.

Para o agronegócio, além dos ajustes acima, importante que sejam mantidas as imunidades sobre as exportações, considerando que o exterior é um mercado muito significativo para o setor, que é responsável pelo saldo positivo da balança comercial nacional e por quase a metade de todas as remessas brasileiras.

O impacto para o setor de serviços será muito significativo, caso a isenção sobre os dividendos seja realmente extinta.

Em relação à retomada da tributação sobre os dividendos, a medida pode afastar os investimentos, principalmente estrangeiros, considerando que o lucro seria tributado e, sua posterior distribuição também sofreria a incidência. Além disso, o impacto para o setor de serviços será muito significativo, caso a isenção sobre os dividendos seja realmente extinta.

Outra questão relevante, é a simplificação do sistema, em especial no que se refere à quantidade e complexidade das obrigações administrativas atinentes aos inúmeros deveres instrumentais que precisam ser cumpridos (emissão de documentos



fiscais, apresentação de formulários, entrega de declarações e demais formalidades), que reiteradamente ensejam a aplicação de elevadas multas em caso de meras irregularidades, ainda que nenhum prejuízo tenha sido gerado aos cofres públicos.

Em algumas esferas, atualmente, já se admite a possibilidade de correção desses erros, permitindo sua regularização antes da penalidade, com os recolhimentos devidos, caso sejam necessários.

Assim, com ajustes pontuais, já seria possível que o setor empresarial, em especial o agronegócio, possa reagir e continuar a gerar benefícios que refletem, não só na economia, mas também para a toda sociedade, com geração de riqueza e desenvolvimento, reduzindo desigualdades sociais e produzindo alimentos nos patamares necessários.



A retomada de crescimento do Brasil

Por Marcos Fava Neves

Entrevistamos uma grande personalidade do agronegócio, que nos deu seu panorama sobre 2020 e respondeu questões chave para o setor.



Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo - USP.

Professor livre-docente da Universidade de São Paulo - USP e Titular do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

1. Você acredita que o Brasil terá a capacidade de atrair mais investimentos globais em suas atividades empresariais, industriais e do agronegócio no ano de 2020? Qual motivo central desses investimentos?

O Brasil vai atrair mais investimentos no ano de 2020 nas suas atividades empresariais, industriais e do agronegócio e o motivo principal desses investimentos é a redução da taxa de juros, que transfere recursos do sistema financeiro para o sistema produtivo, a taxa de câmbio desvalorizada, que transformam os ativos no Brasil, em dólar, mais baratos e mais atrativos para investidores internacionais, além da retomada do crescimento econômico, grau de confiança e, de certa maneira, maior estabilidade jurídica que vem sendo desenhada nesses projetos de concessões do Governo, que vem demonstrando ser um sucesso.

2. Como a guerra comercial entre EUA e China impacta a produção e a exportação de commodities brasileiras em 2020? Estamos diante de um desafio ou uma oportunidade?

Para esta análise, o primeiro passo é dividir o que é estrutural e o que é conjuntural em relação à China, como grande país comprador de produtos do agro brasileiro. Fatores

estruturais são crescimento populacional, urbanização, pressão ambiental, mudança de hábitos de consumo, indisponibilidade de recursos produtivos, tudo isso faz parte da China e vai fazer parte pelos próximos 10/20 anos, pois não há solução. Dessa maneira, a China irá importar cada vez mais produtos do Brasil e do mundo. Por outro lado, fatores conjunturais são, basicamente, a guerra comercial com americanos e a peste suína africana, que incidiu na China e na Ásia. Sem dúvida esses fatores ajudaram o Brasil nos últimos dois anos, seja por conta que eles (chineses) perderam a capacidade produtiva de proteínas, seja pela questão comercial com os EUA, que fez com que parte das compras revertissem dos americanos para o Brasil, principalmente ligado a soja. No tocante à fase de acordo entre chineses e americanos, por certo que haverá um prejuízo ao Brasil no sentido de postergar vendas pra mais adiante e alteração de canais de venda. Nosso papel agora é monitorar de perto os ajustes e a velocidade desse acordo. Haverá um prejuízo, sem dúvida, mas não um nocaute, isso porque os prejuízos do acordo bilateral será compensado com a abertura no mercado de carnes, por ocasião da peste suína africana. Apesar de tudo, a China é uma mega oportunidade para o Brasil, temos que trazê-los para investir em tudo e, com isso, garantir a segurança alimentar, que muito preocupa o chinês, com empresas chinesas produzindo no Brasil. Vamos ficar com a geração de postos de trabalho, de impostos e de desenvolvimento. Eu sou muito favorável a uma abertura muito maior do Brasil com a China.

“Apesar de tudo, a China é uma mega oportunidade para o Brasil, temos que trazê-los para investir em tudo ”

3. A liderança do Brasil no que toca à produção de energia renovável é um bom indicador da preocupação do país com o valor global da sustentabilidade? Crê que o Governo brasileiro continuará adotando medidas de fomento à sustentabilidade? Como avalia a necessidade de engajamento entre Governo, Sociedade Civil e Setor Produtivo?

A sustentabilidade é fundamental, hoje, nos três pilares: ambiental, econômico e social. O agro brasileiro tem exemplos maravilhosos de produção sustentável, como é o caso da produção de energia renovável. O mundo presta muita atenção nisso e, sem dúvidas, o posicionamento que o Brasil precisa ter perante a comunidade internacional é o de *green food producer*. O país tem todos os indicadores ambientais para isso, são 66,3% de área preservada, usa menos de 10% do território para a produção de grãos, que é um indicador muito baixo perto de

outros países produtores, 45% da energia usada é renovável, é o país que tem a maior proporção de uso de biocombustível na matriz energética, enfim, tem todo um conjunto de coisas positivas que transforma a agricultura brasileira em *green*. Então, o Brasil, é, sim, o fornecedor mundial de alimentos mais sustentável do planeta. Esse posicionamento deve ser mantido e fortalecido justamente com o engajamento maior do governo, sociedade civil, do setor produtivo e da mídia.

4. Enxerga nas reformas previdenciária e tributária caminhos para alavancagem da economia e dos reflexos em bem-estar social e distribuição de riquezas entre os cidadãos?

A Reforma da Previdência, Reforma Tributária, a necessária reforma administrativa do Estado brasileiro são, foram e serão fundamentais para melhorar o bem-estar social e a distribuição de riqueza entre os cidadãos. O Brasil precisa de um choque de geração de renda, porque sem geração de renda não há distribuição sustentável de renda e quem gera renda é o empresário. Então, o que o Estado tem que fazer é mudar seu *mindset* de ser o dificultador do investimento pelo cipoal de exigências para ser um impulsionador do investimento. Todas as reformas que simplifiquem para as empresas e para os indivíduos, tanto na questão tributária quanto na questão administrativa da revisão do papel do Estado, para que ele diminua, tire tributos, será um enorme ganho coletivo.

5. Qual a análise econômica que você faz a partir dos resultados gerados pelo agronegócio em 2019 e as projeções para 2020?

As projeções para o agronegócio em 2020, não acontecendo nenhuma tragédia (problemas climáticos, incidência de aftosa, problema de peste suína africana no Brasil), é de ser um dos melhores anos da agricultura brasileira, pois vem aí uma safra recorde. O estimado é que venha 248MM de toneladas de grãos e crescimento para a área de proteínas. A renda do campo, ou seja, a produção vs valor, ficará provavelmente entre 630 e 350 bilhões de reais, e as exportações perto ou passando, a depender da situação entre China e EUA, dos 100 milhões de dólares. Renda no campo vai ser gerada e exportada e temos projeções muito boas para o ano, fazendo emergir uma situação inédita no país nos últimos anos: a taxa de juros baixa. Nós não vivemos isso no Brasil nos últimos anos, então não há um registro desse comportamento entre indivíduos e empresários. O que se espera é que o comportamento seja de maior investimentos, o que, em acontecendo, poderá até surpreender as projeções econômicas e o crescimento do PIB passar de 3%. Essa hipótese fará o mercado interno e o consumo reagirem. Todas essas questões me dão muito animo para o ano de 2020.

Nossos Sócios



Carlos Araúz

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 27.171. Especialista em Direito Empresarial pelo Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas – IBCJ. Especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Direito de Curitiba – FDC. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR.

Presidente da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR.

✉ arauz@arauz.com.br



**Clóvis Suplicy
Wiedmer Filho**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 38.952. Graduado em Direito pela Universidade Positivo – UP.

✉ clovis_suplicy@arauz.com.br



**Edgar
Kindermann
Speck**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 23.539. Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - IBEJ. Especialista em Direito Tributário pelo Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR.

✉ edgar_speck@arauz.com.br



**Flávio
Alexandre
de Souza**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 37.906. Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná – EMATRA/PR. Master in Law em Direito Corporativo pelo IBMEC. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

✉ flavio_souza@arauz.com.br



**Paulo Afonso
de Souza
Sant'Anna**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.273 e na OAB/SP sob o nº 402.842. Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Foi docente nos cursos de pós-graduação em Processo Civil no Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, na Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst e no Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.

✉ paulo_santanna@arauz.com.br



**Gabriel
Placha**

Advogado inscrito na OAB/PR sob nº 30.255. Mestre em Direito Social e Econômico pela PUCPR. Especialista em Direito Tributário pelo UNICURITIBA. Bacharel em Direito pelo UNICURITIBA.

Professor de Direito Tributário e Processo Tributário da graduação e pós graduação da FAE. Professor de Direito Tributário da pós graduação da PUCPR. Secretário da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da OAB/PR. Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Agrário e do Agronegócio do Conselho Federal da OAB.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7827948392554665>

✉ gabriel_placha@arauz.com.br



**André Miranda
de Carvalho**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.517. Especialista em Direito do Empresarial pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. Graduado em Direito pela Universidade Positivo – UP.

✉ andre_carvalho@arauz.com.br



**Thiago Gardai
Collodel**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 38.637. Especialista em Direito Tributário pela Faculdade Curitiba. Graduado em Direito pela Universidade Positivo - UP.

Membro da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR.

✉ thiago_collodel@arauz.com.br



**Rodrigo Laynes
Milla**

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.511. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

✉ rodrigo_milla@arauz.com.br



Danielle Wardowski Cintra Martins

Advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 57.151. Especialista em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Especialista em Direito Processual pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA.

✉ danielle_martins@arauz.com.br



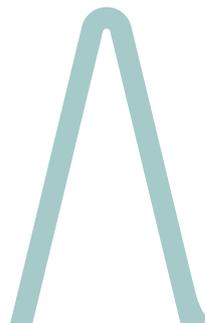
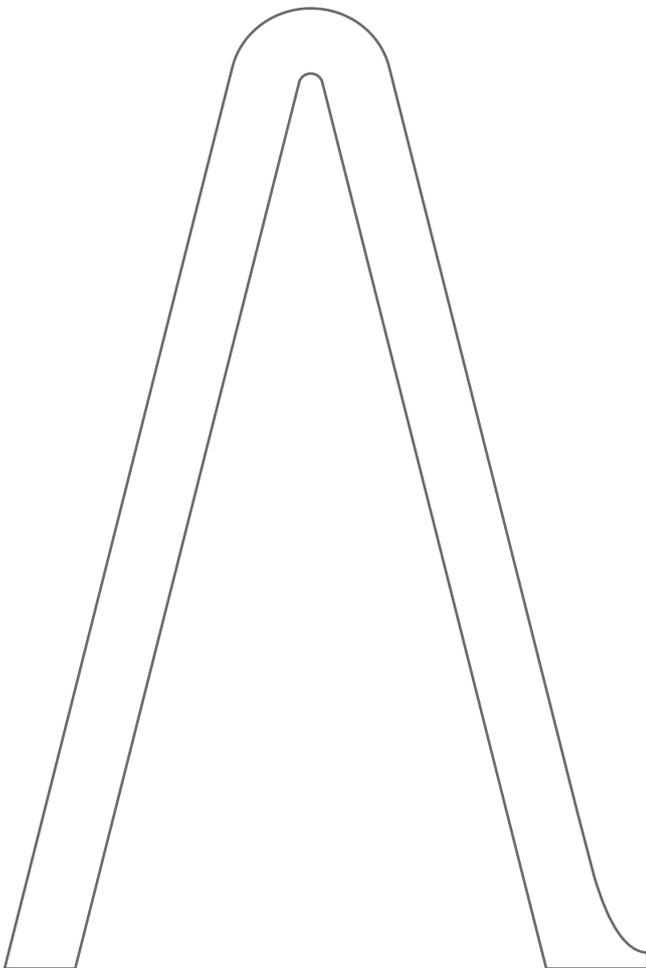
Paulo Roberto Stöberl

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 17.684. Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Direito Econômico Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. Pós-Graduado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.

Professor titular do Mestrado em Gestão de Cooperativas (PPGCOOP) e Direito Empresarial da PUC/PR (Escola de Negócios). Professor da Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst. Membro da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR. Membro da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3313015830563054>

✉ paulo_stoberl@arauz.com.br





Paulo Roberto Nalin

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 18.762. Pós Doutor em Contratos Internacionais pela Juristische Fakultät Basel (Faculdade de Direito da Universidade de Basileia, Suíça). Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Docente associado de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (Graduação e Pós-Graduação). Professor do L.L.M. da Swiss International Law School (SILS). Foi Professor Titular de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, de 2003 a 2004. Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR. Árbitro relacionado nas listas da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná – CAMFIEP e Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC. Membro fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual – IBDCont e Instituto de Direito Privado – IDP. Associado ao Instituto dos Advogados do Paraná – IAP, Instituto de Direito Civil – IBDCivil e Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Membro efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem – Cbar. Membro do Grupo de Trabalho do Senado Federal para a consolidação e proposta do novo Código Comercial.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2555711954189473>

✉ paulo_nalin@arauz.com.br



Fernando José Breda Pessoa

Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 37.538. Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR.

Professor no curso de graduação em Direito pela Universidade Positivo – UP. Foi Professor do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, de 2006 a 2012. Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC. Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0046568516226076>

✉ fernando_breda@arauz.com.br



Rafaela Aiex Parra

Advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 49.306. Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná – EMAP. Master of Business Administration em Gestão Estratégica de Empresas pelo Instituto Superior de Administração e Economia e Fundação Getúlio Vargas – ISAE/FGV e em Agronegócios pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo – ESALQ/USP. Graduada em Direito pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.

Professora em Direito Ambiental no curso de pós-graduação em Direito e Economia dos Sistemas Agroindustriais pelo Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio - IBDA. Membro da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR. Membro do Comitê de Sustentabilidade da Sociedade Rural Brasileira.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0170589373141124>

✉ rafaela_parra@arauz.com.br



Rodrigo Borba

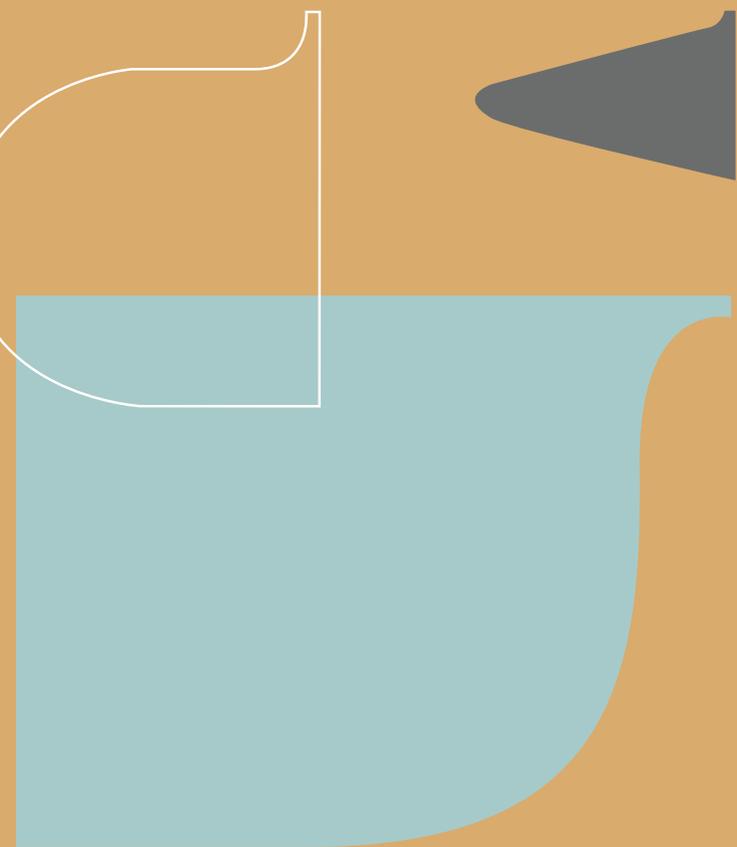
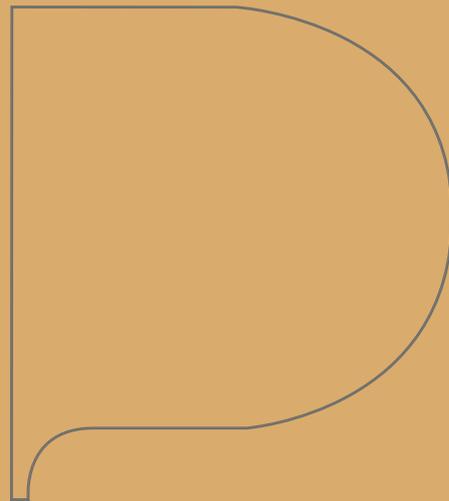
Advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 60.203. Especialista em Direito e Processo Tributário Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Técnico em Contabilidade pela TECPUC/PR. Graduado em Direito pela FAE – Centro Universitário Franciscano.

Membro do Grupo de Estudos Jurídicos dos Regimes Próprios de Previdência Social do Paraná.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5133598535322992>

✉ rodrigo_borba@arauz.com.br

Nossa Equipe!



Obrigado a todos vocês que fizeram o ano de 2019 ser tão importante para nós. O Araúz é muito mais do que um escritório de advocacia, é um lugar formado por pessoas que nos ajudam a crescer e amadurecer a cada dia que passa. Em 2020, teremos novos desafios e conquistas!

Equipe Jurídica

ALANA CAMILA GOMES • ALINE BUENO ANTUNES • AMANDA DOMBROSKI • ANA CAROLINE THEODOROVICZ • ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO • ANXIN CHEN • BERNARDO VIANNA WAIHRICH • BIANCA DE MEDEIROS ARRUDA • BRUNO GEOVANI MASCHIO • CAMILA LOPES • CARLA GIOVANNA GIACOMINI • CARLOS ARAUZ • CARLOS EDUARDO CHEMIM • CARLOS EDUARDO FERREIRA • CARLOS EDUARDO GONÇALVES DE ALMEIDA • CAROLINA PINTO COELHO • CAROLINE SANTANA PELECH • CEZAR VERBICARO MOREIRA PAIS • CLÁUDIA GRAMOWSKI • CLÓVIS SUPPLY WIEDMER FILHO • CRISTIANE CAVALCANTI DE MAGALHÃES • DANIELLE DOS SANTOS DALLEDONE • DANIELLE WARDOWSKI CINTRA MARTINS • DIEGO STUANY APOLINARIO • DIOGO MISSFELD HOFFMANN • EDGAR KINDERMANN SPECK • ERASMO ZANLUTTI PACHECO • FABIO SANTOS RODRIGUES • FABIOLA CUETO CLEMENTI • FELIPE AUGUSTO CANTO BONFIM • FELIPE DA PAIXÃO TAINSKI • FERNANDA CRISTINA LUNKES • FERNANDA LUSZCZYNSKI • FERNANDO HENRIQUE LUZ • FERNANDO JOSÉ BREA PESSÔA • FERNANDO SILVA MARQUETTI • FLÁVIO ALEXANDRE DE SOUZA • GABRIEL PLACHA • GABRIELA DA SILVA BATISTA LOPES • GABRIELA ESMERALDINO NASCIMENTO • GABRIELA GLINGLANI • GABRIELA MORAES RIBEIRO • GABRIELE POPP • GUILHERME GARCIA BASSO • HANA LUYSA DIANIN • HELOISA FÜHR BONAMIGO • HELTON FRANCISCO LOBO TEIXEIRA JUNIOR • ISABELLE DE MELLO • JAIME CIRINO GONÇALVES NETO • JAIRO FERNANDO BELINI • JANAÍNA CHOINSKI • JANAINA DE OLIVEIRA LOPES • JANAYNA LAGOS • JENIFER CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA • JULIO CÉSAR FERNADES ERCOLI • KAMILA OLIVEIRA PARENTE • KAUÊ MENDES DE BORBA • LARYSSA SCZABELSKI LEAL • LETICIA DA ROSA DE ALMEIDA RAMOS • LIEGE TORQUES DE AZEVEDO • LUCAS KREFER SETIM • LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA • LUÍZA AMABILE FORMAGIO BORTOLON • MANOELA NATALIA BARNACK • MARCELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE • MARCELLA GRANEMANN FERREIRA • MARCO JULIANO FELIZARDO • MARIANA PESTANA DA COSTA • MARIANA SANTOS RODRIGUES • MARIELLY FERNANDA CONDOLO • MATEUS BOEIRA GARCIA • MATHEUS SANDOLI DIAS • MILENA ALVES ROSSI • MURILO FONSECA DE ALMEIDA • NATHALIA DOMINGUES SCHIAVON • NATHIELY THOMAZINI VICENTE • PATRICIA CAMPANHARO BIZETTO • PAULO AFONSO DE SOUZA SANT'ANNA • PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN • PAULO ROBERTO STÖBERL • PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA • PRISCILA MEDEIROS PRETTO • RAFAEL ASEVEDO BUENO MENDES • RAFAEL COMAR ALENCAR • RAFAEL DO NASCIMENTO TALEVES RECH • RAFAEL MAZZOTTI DE LACERDA • RAFAELA AIEX PARRA • RAFAELA CASTANHO VIEIRA • RAFAELLA SILVA • REGIALLY WANDRESSA KOCHAKI • RENATA SANTOS VASCONCELLOS • RENATO GLINGLANI • RODRIGO BORBA • RODRIGO CARVALHO POLLI • RODRIGO LAYNES MILLA • SABRINA SCHEFFER CAVANHA • THAYLA MIRIAN DOS SANTOS • THIAGO GARDAI COLLODEL • TIAGO DUARTE DA SILVA • VICTOR YUZO MANFRON TOTSUGUI • VITÓRIA BIRCK DALLA COSTA • WILLYAM PERES BARBOZA

Equipe Administrativa

ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS GIRARDI • ANA PAULA TOTTENE DE CARVALHO ROPELATO • ANDRÉA MARIA GROLLA • ANDREA TÁVORA DE MATOS MANGUEIRA KRÜGER • ANDREIA MELLO MANIKA • CARLA CRISTINA DE LIMA • CAROLINE DA SILVA LOBO MILARCH • CLEMILDA VIEIRA DA SILVA MACHNICKI • CRISTIALLY WANDREZA KOCHAKI • DAIANE PIRES DA SILVA • DANIEL CARLOS FERNANDES • DIEISON CASSIO BONETI • DOMINIQUE MARQUES DA CUNHA • ELIZIANE DE OLIVEIRA REIS DE LARA • FABIO PEREIRA DA ROCHA • FABIO PEREIRA DOS ANJOS • FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES • GUILHERME MATHEUS DA FONTOURA GAMBINI • IWERSON CLEI BONETI • IZABELLA ANTUNES GOBBO • JOÃO PAULO BARROS DE ARAUJO • JULIANE PEREIRA DA SILVA • JUNIOR SOARES DOS SANTOS • KAROLINE KOTTVITZ • KAUAN C. CAMARGO DOS SANTOS • KELI CRISTINA TIBURCIO FELIX • LARISSA SANTOS NÓRIO • LETIANE FALCÃO DOS SANTOS CHAVES • LILIPETY DA COSTA SOUZA PEDROSO • LOIRI LOURDES SCHIAVINI • LUCAS PITON CONEGERO • LUIZ GUSTAVO WILLE FURLAN • LUZMAR GRUNER • MAICON SILVERIO DA SILVA • MARCIANE FACIN RICARDO • MARIA APARECIDA PEREIRA • MARINA MILENA FERREIRA • MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES • PETERSON ALAN BOEIRA • RAFAELA HOELDTKE LEAL • RICARDO MENDES • ROSANA DO ROCIO MOTA PIECZARKA • SUELLEN FUGIE • SUSANA JUNG DA FONSECA • SUZANA RODRIGUES DA SILVA • THAMYRES DUTRA FARIAS • THIAGO HENRIQUE LOPES GUIMARAES PINAFI • VANESSA APARECIDA RODRIGUES SILVA • WAGNER ALEXANDRE AGUIAR VIEIRA • YASMIN CAROLINE DE CAMARGO ILTON

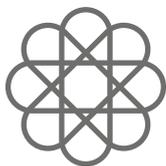
Nossas áreas de atuação



EMPRESARIAL



AGRONEGÓCIO



COOPERATIVISMO

- Aduaneiro, Importação e Exportação
- Agrário e Ambiental
- Auditoria / Due Dilligence
- Bancário e Financeiro
- Cível
- Comercial
- Consumidor
- Contratos
- Direito Cooperativo
- Direito Internacional
- Direito Regulatório e Administrativo
- Fusões e Aquisições
- Imobiliário
- Mediação e Arbitragem
- Recuperação Judicial
- Reestruturação
- Seguros
- Societário
- Trabalhista e Previdenciário
- Tributário

Créditos:

Coordenadores Editoriais

Luiz Fernando Fantin
Rafael Gagliardi
Rafaela Parra

Coordenador de Gráfico Visual

Fabio Bernardes

Produção de Conteúdo

Carlos Araúz
Carolina Pinto Coelho
Gabriel Placha
Luiz Fernando Fantin
Marcos Fava Neves
Rafael Gagliardi
Rafaela Parra

Consultoria de Marketing

LETS Marketing

Imagens

iStock



PR**Curitiba (Matriz)**

Avenida Paraná, 326
Cabral
CEP 80.035-130
+55 41 3091-3400

Londrina

Rua Dr Elias César, 55
Sala 902, Jardim Caiçaras
CEP 86.015-640
+55 43 3029-0016

Toledo

Rua Bonfim, 1741
La Salle
CEP 85.902-080
+55 45 3277-0557

Maringá

Avenida Dr Gastão Vidigal, 966
Loja 01, Zona 08
CEP 87.050-440
+55 44 3025-5559

SP**São Paulo**

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748
Sala 1403/1405 – Cidade Monções
CEP 04.571-000
+55 11 2639-0016

RS**Cruz Alta**

Rua Domingos Veríssimo, 210
Sala 101
CEP 98.010-110
+55 55 3343-2890

SC**Itajaí**

Rua Osvaldo Reis, 3281
Sala 1109, Praia Brava
CEP 88.306-773
+55 47 3514-5675

MT**Sinop**

Rua das Castanheiras, 1001
Sala 505, Setor Comercial
CEP 78.550-272
+55 66 3515-0743



www.arauz.com.br

contato@arauz.com.br